



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Almoxarifado

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

REI DO CARANGUEJO BTOA

NOME FANTASIA  
BENEDITO CAFFÉ

CNPJ  
46.698.273/0001-92

ENDEREÇO AVA VITORINO NUNES DA MOTA 320 CIDADE VITORIA CEP 29050-480

E-MAIL REI DO CARANGUEJO BF@GMAIL.COM TELEFONE 77 999 722950

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO

ROGERIO BARBOSA SIMÃO

CPF  
05366060739

RG  
1597011

#### PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Coffee Break Tipo 1	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduiche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 25 pessoas	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
002	Coffee Break Tipo 2	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduiche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 50 pessoas	R\$ 15,00	R\$ 750,00
003	Coffee Break Tipo 3	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduiche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 100 pessoas	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						



Tropeiros



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL
001	Coffee Break	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduiche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.  Conforme descrição abaixo:	5 coffe break tipo 3.  1 coffe break tipo 1	4 coffe break tipo 2	11.500,00
	Coffee Break	<p>l. Bebidas quentes: Café - Disponibilizado quente, nas versões com açúcar e sem açúcar, que deverá ser disposto em garrafa térmica (com etiqueta/tag identificando o conteúdo), para servir a quantidade mínima de 100 ml por participante do evento;</p>			
		<p>m. Suco de frutas: Suco natural ou de polpa de frutas, em sabores variados sem conservantes, ou suco acondicionado em embalagem tipo tetrapak, nos sabores pêssego ou uva, das marcas Del Valle (linha 100% suco), Do Bem, Natural One (Laranja) ou Suvalan. Os sucos deverão ser servidos na quantidade mínima de 400 ml por participante. Com a apresentação mínima de três sabores por evento quando servido suco natural ou de polpa. Obs.: As marcas indicadas são referenciais, podendo a contratada ofertar produtos equivalentes, de superior ou melhor qualidade. Caso opte pelos sucos naturais, estes deverão ser extraídos das frutas no mesmo dia do evento, em horário mais próximo possível do horário do consumo e transportado em garrafas com tampa, acondicionadas em caixa térmica com gelo, devendo ser disponibilizado açúcar de forma proporcional ao número de participantes;</p>			
		<p>n. Salgados - compreendendo sanduíches, com recheios variados, pesando no mínimo 50 gramas, e salgados de 25 gramas (tamanho coquetel); empada de palmito ou frango, esfiha aberta, coxinha de frango, pão de queijo, rissoles de presunto e queijo, croquete de carne, pastelzinho de frango ou presunto e queijo, quibe, empadinhas de frango, bolinha de queijo. Deverá ser servido o número mínimo de 5 tipos diferentes da categoria salgado para cada participante e 1 tipo de sanduiche para cada participante.</p>			



Tropiceros



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Administração

### Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p>o. <b>Bolo</b>, preferencialmente do tipo caseiro. Pode variar entre chocolate, laranja, abacaxi, cenoura, coco, fubá cremoso, broa de fubá, broa de melado e milho. Deverá ser servido o mínimo de 2 fatias de bolo, com 3 cm de espessura por fatia (aproximadamente 150 gramas), para cada participante. Com a apresentação mínima de 2 sabores por evento;</p>		
		<p>p. <b>Adoçante</b> dietético líquido em quantidade suficiente para o número determinado de participantes por evento.</p>		
		<p>q. <b>Pão tipo pão de forma</b> – pão confeccionado no dia do evento em horário mais próximo possível do horário de consumo, sendo duas fatias de pão de forma, recheado com uma fatia de queijo tipo mussarela de primeira linha e uma fatia de presunto de primeira linha, sendo 1 pão por pessoa</p>		
		<p>r. <b>Torrada</b>: crocante, de primeira qualidade, dentro da data de validade do produto. Sendo servido o mínimo de 6 torradas por pessoa. Das marcas, Bauducco, Visconti ou semelhante.</p>		
		<p>s. <b>Patês</b>: patê de frango, atum ou presunto, confeccionados em data próxima a do evento, preferencialmente frescos, acondicionados em embalagem própria a conservação e consumo. No mínimo 200 gramas de patê por pessoa. Sendo servidos dois sabores de patê por evento</p>		
		<p>t. <b>Bebidas geladas</b> – <b>Refrigerante</b>: Disponibilizado gelado, em garrafas pet com capacidade de 2 Litros, nas versões com açúcar, zero açúcar, light/diet, nos sabores: guaraná, cola, uva ou laranja. Os refrigerantes deverão ser servidos na quantidade mínima de 400 ml por participante. As garrafas devem ser entregues lacradas e acondicionadas em caixa térmica com gelo. Com a apresentação mínima de três sabores por evento. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade para os refrigerantes sabor Cola e sabor Guaraná: "COCA COLA COMPANY" e "ANTÁRTICA" respectivamente, equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
		<p>u. <b>Frutas</b>: frutas frescas ou recém colhidas, sem avarias, manchas, marcas, podendo variar entre: melancia, uva, laranja, melão, maçã, morango, abacaxi, pera, banana. As frutas devem</p>		



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

		ser dividas em porções individuais prontas para serem consumidas, já cortadas e higienizadas. Devem ser transportadas em local próprio à sua conservação. No mínimo 3 tipos por pessoa.			
		v. Fornecimento de Descartáveis: Copos Descartáveis de 200 ml; Copos Descartáveis de 50 ml; Pacotes de Guardanapos de Papel; pratos de sobremesa descartáveis, em quantidade suficiente para o número determinado de participantes por evento.			

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 29/01/2025

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME DA EMPRESA,  
 ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
 CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

Rei do CARANGUEJO LTDA

CNPJ 46.698.273/0001-52

ROGENIO BARBOSA SIMÕES

RUA VITORIO NUNES DA MOTA, 220,

ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES.

**Assunto:** Proposta DL 005-2025 Coffe Break

**De:** Rei Caranguejo <reidocaranguejobf@gmail.com>

**Data:** 29/01/2025, 12:51

**Para:** setordecomprasibatiba@gmail.com

Prezados

Boa tarde

Segue em anexo proposta.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

--

Rogério Barbosa

27 99972-2950

Anexos:

---

Proposta Ibatiba0004.pdf	332KB
Proposta Ibatiba0001.pdf	427KB
Proposta Ibatiba0003.pdf	412KB
Proposta Ibatiba0002.pdf	424KB

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **PADARIA DO CHEF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.903/0001-20, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 52, centro, Ibatiba - ES, CEP: 29395000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Fabiano Florindo De Freitas, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 19/11/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01423276502, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 043.681.386-60, vem por meio desta apresentar sua proposta comercial para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Coffee Break Tipo 1	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 25 pessoas	R\$ 18,00	R\$ 450,00
002	Coffee Break Tipo 2	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 50 pessoas	R\$ 18,00	R\$ 900,00
003	Coffee Break Tipo 3	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	Por pessoa	No mínimo 100 pessoas	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.150,00</b>

**PADARIA DO CHEF LTDA**  
**CNPJ: 39.610.903/0001-20**  
**Rua Marechal Rondon, 52**  
**Centro - Ibatiba-ES**  
padariaeconfetariosocheff@gmail.com

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL
001	Coffee Break	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.  Conforme descrição abaixo:	5 coffe break tipo 3;  1 coffe break tipo 1	4 coffe break tipo 2	R\$ 13.000,00
	Coffee Break	<b>i. Bebidas quentes: Café</b> – Disponibilizado quente, nas versões com açúcar e sem açúcar, que deverá ser disposto em garrafa térmica (com etiqueta/tag identificando o conteúdo), para servir a quantidade mínima de 100 ml por participante do evento;			
		<b>m. Suco de frutas: Suco natural ou de polpa de frutas</b> , em sabores variados sem conservantes, ou suco acondicionado em embalagem tipo <i>tetrapak</i> , nos sabores pêssego ou uva, das marcas Del Valle (linha 100% suco), Do Bem, Natural One (Laranja) ou Suvalan. Os sucos deverão ser servidos na quantidade mínima de 400 ml por participante. Com a apresentação mínima de três sabores por evento quando servido suco natural ou de polpa. <b>Obs.:</b> As marcas indicadas são referenciais, podendo a contratada ofertar produtos equivalentes, de superior ou melhor qualidade. Caso opte pelos sucos naturais, estes deverão ser extraídos das frutas no mesmo dia do evento, em horário mais próximo possível do horário do consumo e transportado em garrafas com tampa, acondicionadas em caixa térmica com gelo, devendo ser disponibilizado açúcar de forma proporcional ao número de participantes;			
		<b>n. Salgados</b> – compreendendo <b>sanduíches</b> , com recheios variados, pesando no mínimo 50 gramas, e <b>salgados</b> de 25 gramas (tamanho coquetel): empada de palmito ou frango, esfiha aberta, coxinha de frango, pão de queijo, rissoles de presunto e queijo, croquete de carne, pastelzinho de frango ou presunto e queijo, quibe, empadinhas de frango, bolinha de queijo. Deverá ser servido o número mínimo de 5 tipos diferentes da categoria salgado para cada participante e 1 tipo de sanduíche para cada participante.			

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**De:** Lasaro <inovarcontabilidadeprocessos@gmail.com>

**Data:** 29/01/2025, 15:13

**Para:** setordecomprasibatiba@gmail.com

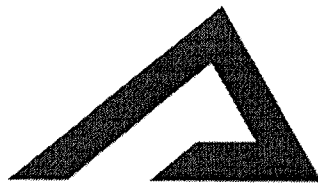
Boa tarde prezados, segue em anexo proposta comercial

Favor acusar recebimento. Atenciosamente

—Anexos:—

DECLARACAO_DE_MENOR_assinado.pdf	46,0KB
DECLARACAO_DE_REQUISITO_assinado.pdf	46,2KB
FALENCIA E CONCORDATA.pdf	108KB
PROPOSTA_assinado-2.pdf	71,5KB
DECLARACAO_DE_PARENTESCO_assinado.pdf	46,1KB
TRABALHISTA.pdf	84,0KB
CNPJ.pdf	102KB
MUNICIPAL.pdf	144KB
FGTS.pdf	101KB
FEDERAL.pdf	77,5KB
ESTADUAL (1).pdf	579KB





# MMP EVENTOS

## PROPOSTA COMERCIAL DE VALORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES:

REF À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2025

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO.

NOME FANTASIA: MMP EVENTOS.

CNPJ: 02.254.166/0001-60.

ENDEREÇO: RUA EDSON ZARDINI PEIXOTO n75.

BAIRRO: AGOSTINHO SIMONATO.

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMRIM/ES.

CEP: 29.311-769.

TEL: (28) 3517-9410.

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO.

CPF: 031.432.247-70.

RG: 864.721.

**OBJETO:** Contratação de serviços para fornecimento de Coffee Break, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete Municipal.

ITEM	CODIGO		QNTD	UNI	VALOR TOTAL
1	Coffee e Break Tipo 1	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	25	p/pessoa	R\$ 515,75
2	Coffee e Break Tipo 2	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.	50	p/pessoa	R\$ 1031,50
3	Coffee e Break Tipo 3	Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis	100	p/pessoa	R\$ 2.063,00

**VALOR TOTAL: R\$ 14.956,00 (catorze mil novecentos e cinquenta e seis reais).**

**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE  
EDUCAÇÃO**

**GABINETE  
E DO  
PREFEITO**

**ITEM**

**COD**

**ESPECIFICACAO**

**1**

**COFFEE  
BREAK**

**Café, 3 tipos de sucos de frutas, 5 tipos de salgados, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de bolo, 1 tipo de pão, 1 tipo de torrada, 2 tipos de patê, 3 tipos de refrigerante, 2 tipos de frutas e descartáveis.  
Conforme descrição abaixo:**

**5 coffe break  
tipo 3; 1  
coffe break  
tipo 1**

**4 coffe  
break  
tipo 2**

**COFFEE  
BREAK**

**I. Bebidas quentes: Café –  
Disponibilizado quente, nas  
versões com açúcar e sem açúcar,  
que deverá ser disposto em  
garrafa térmica (com etiqueta/tag  
identificando o conteúdo), para  
servir a quantidade mínima de 100  
ml por participante do evento;**

**Suco de frutas: Suco natural ou de  
polpa de frutas, em sabores  
variados sem conservantes, ou  
suco acondicionado em  
embalagem tipo tetrapak, nos  
sabores pêssego ou uva, das  
marcas Del Valle (linha 100% suco),  
Do Bem, Natural One (Laranja) ou  
Suvalan. Os sucos deverão ser  
servidos na quantidade mínima de  
400 ml por participante. Com a  
apresentação mínima de três  
sabores por evento quando  
servido suco natural ou de polpa.  
Obs.: As marcas indicadas são  
referenciais, podendo a  
contratada ofertar produtos  
equivalentes, de superior ou**

**melhor qualidade. Caso opte pelos sucos naturais, estes deverão ser extraídos das frutas no mesmo dia do evento, em horário mais próximo possível do horário do consumo e transportado em garrafas com tampa, acondicionadas em caixa térmica com gelo, devendo ser disponibilizado açúcar de forma proporcional ao número de participantes;**

**Salgados - compreendendo sanduíches, com recheios variados, pesando no mínimo 50 gramas, e salgados de 25 gramas (tamanho coquetel): empada de palmito ou frango, esfiha aberta, coxinha de frango, pão de queijo, rissoles de presunto e queijo, croquete de carne, pastelzinho de frango ou presunto e queijo, quibe, empadinhas de frango, bolinha de queijo. Deverá ser servido o número mínimo de 5 tipos diferentes da categoria salgado para cada participante e 1 tipo de sanduíche para cada participante.**

**Bolo, preferencialmente do tipo caseiro: Pode variar entre chocolate, laranja, abacaxi, cenoura, coco, fubá cremoso, broa de fubá, broa de melado e milho. Deverá ser servido o mínimo de 2 fatias de bolo, com 3 cm de espessura por fatia (aproximadamente 150 gramas), para cada participante. Com a apresentação mínima de 2 sabores por evento.**

**Adoçante dietético líquido em quantidade suficiente para o número determinado de participantes por evento.**

**Pão tipo pão de forma - pão confeccionado no dia do evento em horário mais próximo possível do horário de consumo, sendo duas fatias de pão de forma, recheado com uma fatia de queijo tipo mussarela de primeira linha e uma fatia de presunto de primeira linha, sendo 1 pão por pessoa**

**Torrada: crocante, de primeira qualidade, dentro da data de validade do produto. Sendo servido o mínimo de 6 torradas por pessoa. Das marcas, Bauducco, Visconti ou semelhante**

**Patês: patê de frango, atum ou presunto, confeccionados em data próxima a do evento, preferencialmente frescos, acondicionados em embalagem própria a conservação e consumo. No mínimo 200 gramas de patê por pessoa. Sendo servidos dois sabores de patê por evento.**

**Bebidas geladas - Refrigerante: Disponibilizado gelado, em garrafas pet com capacidade de 2 Litros, nas versões com açúcar, zero açúcar, light/diet, nos sabores: guaraná, cola, uva ou laranja. Os refrigerantes deverão ser servidos na quantidade mínima de 400 ml por participante.**

**As garrafas devem ser entregues lacradas e acondicionadas em caixa térmica com gelo. Com a apresentação mínima de três sabores por evento. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade para os refrigerantes sabor Cola e sabor Guaraná: "COCA COLA COMPANY" e "ANTÁRCTICA" respectivamente, equivalente ou de melhor qualidade.**

**Frutas: frutas frescas ou recém colhidas, sem avarias, manchas, marcas, podendo variar entre: melancia, uva, laranja, melão, maçã, morango, abacaxi, pera, banana. As frutas devem ser divididas em porções individuais prontas para serem consumidas, já cortadas e higienizadas. Devem ser transportadas em local próprio à sua conservação. No mínimo 3 tipos por pessoa.**

**Fornecimento de Descartáveis:  
Copos Descartáveis de 200 ml;  
Copos Descartáveis de 50 ml;  
Pacotes de Guardanapos de Papel;  
pratos de sobremesa descartáveis,  
em quantidade suficiente para o número determinado de participantes por evento.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 14.956,00 (catorze mil novecentos e cinquenta e seis reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**DATA DA PROPOSTA: 29/01/2025.**

**MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO ME - CNPJ 02.254.166/0001-60**

**MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO - CPF 031.432.247-70**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Assunto:** DISPENSA DE LICITACAO

**De:** Maxuel Monteiro Peixoto <maxuelmonteiro@gmail.com>

**Data:** 29/01/2025, 16:28

**Para:** "setordecomprasibatiba@gmail.com" <setordecomprasibatiba@gmail.com>

Boa tarde! Estamos encaminhando a proposta e a documentação necessária para participar do certame a abaixo e, qualquer dúvida estamos a disposição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

ID CIDADES: 2025.029E0700001.09.0003

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de Coffee Break, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete Municipal.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO

Anexos:

---

DOCUMENTOS\_HAB.pdf

3,4MB

proposta\_mmpeventos\_assinado.pdf

252KB